



DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO E PERDA DO DIREITO À POSSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECLARA, para os devidos fins, que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024, foram regularmente convocados por meio **do Edital de Convocação nº 002/2025**, publicado em 12 de dezembro de 2025, para fins de nomeação e posse nos respectivos cargos, não tendo comparecido no prazo legal estabelecido:

- **MOZART DINIZ MOISES** - Técnico em Contabilidade;
- **ADRIANA APARECIDA MENEZES** - Agente de Contratação;
- **FRANCISCO ANTONIO DE LIMA** - Auxiliar de Serviços Gerais.

Registra-se que, conforme disposto no edital de convocação, foi concedido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para que os candidatos comparecessem à Câmara Municipal de Serrita/PE a fim de providenciar a documentação necessária e tomar posse no cargo para o qual foram aprovados, o que não ocorreu.

Dessa forma, transcorrido integralmente o prazo legal sem manifestação ou comparecimento, resta caracterizada a perda do direito à posse, nos termos do edital e da legislação aplicável ao certame.

A presente declaração é expedida para que produza os efeitos administrativos e legais cabíveis, inclusive para fins de registro e adoção das providências subsequentes pela Administração Pública.

Serrita/PE, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 28/01/2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente